

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.482/2025**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Fazenda Barbosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.984/2025 (Processo E-docs nº. 2023-Q6MK3/CEE-ES nº. 028/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Fazenda Barbosa, localizada na Comunidade Fazenda Barbosa, Distrito de Vargem Alegre, Zona Rural, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, a partir do final do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação